



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove e trinta horas, no Plenário desta Casa, sob a Presidência do Vereador JOALDO GOMES DE CARVALHO, com a presença dos seguintes Vereadores: ELISAMA BARROS DE SOUZA, FAGNER DE SOUZA CARDOSO, GILTAMAR SILVA PEREIRA, HIAGO MOREIRA GAVIOLI, JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA, ODAIR JOSÉ RODRIGUES, RIVELINO DIAS e ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI. Após constar quorum regimental, foi dado início à Sessão e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Material do Expediente, que constou: leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida e não havendo retificação, a mesma foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade; leitura da Ata da Décima Sessão Ordinária de 2022, que após lida e não havendo retificação, a mesma foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade; leitura do Projeto de Lei nº 023/2022 – do Executivo Municipal; leitura do Projeto de Lei nº 024/2022 – do Executivo Municipal; leitura do Parecer da Comissão de Finanças ao Balancete Mensal da Câmara Municipal, referente ao mês de março de 2022; leitura dos Pareceres da Comissão de Justiça às Indicações nº 018, 019 e 020/2022 – da Câmara Municipal; leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 020/2022 – do Executivo Municipal; leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 021/2022 – do Executivo Municipal; leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 022/2022 – do Executivo Municipal. E não havendo mais matérias para serem lidas no Material do Expediente, seguiu-se com o uso da Tribuna do PEQUENO EXPEDIENTE, e não houve Orador inscrito. E não havendo Oradores inscritos ao uso da Tribuna do Pequeno Expediente, passou-se ao uso da Tribuna do GRANDE EXPEDIENTE, e não houve Orador inscrito. E não havendo Oradores inscritos ao uso da Tribuna do Grande Expediente, seguiu-se com a ORDEM DO DIA, e o Senhor Presidente fez um requerimento verbal, para que o Projeto de Lei nº 021/2022 – do Executivo Municipal, que estava em pauta, fosse votado em Turno Único na presente Sessão, em razão do caráter de urgência dessa matéria, e o Plenário acatou por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do Projeto de Lei nº 021/2022 – do Executivo

Rua Gov. Osv. Piana Filho, 1836 - Centro – CEP: 76.863-000 – Rio Crespo/RO - CNPJ/MF: 63.762.918/0001-98

Lei de Criação Nº 376 - 13/02/1992 – Fone/Fax: 69-3539-2066 / 3539-2020 / 3539-2437

Email: camaramunicipal_riocrespo@hotmail.com - Portal: www.camarariocrespo.ro.gov.br

APROVADO
EM 02/05/2022
Presidente

[Handwritten signature]
Ribeiro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

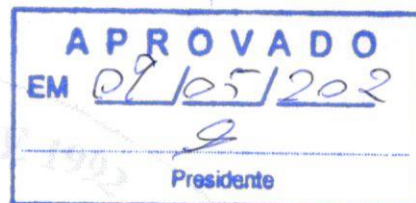
Municipal, e após votação ficou aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Seguiu-se com a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação do 1º Turno do Projeto de Lei nº 020/2022 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Passou-se para a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação do 1º Turno do Projeto de Lei nº 022/2022 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Após, foi feita a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação do 2º Turno do Projeto de Lei nº 017/2022 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Continuando, fez-se a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação do 2º Turno do Projeto de Lei nº 018/2022 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Ato contínuo, chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação do 2º Turno do Projeto de Lei nº 019/2022 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. O Senhor Presidente fez um requerimento verbal, pedindo a dispensa do 3º Turno de votação dos Projetos de Lei nº 017, 018, 019/2022, tendo em vista que eles foram aprovados em 1º e 2º Turnos de votação, e o Plenário acatou por unanimidade. E não havendo mais matérias para serem votadas na presente Ordem do Dia, seguiu-se com o uso da Tribuna das EXPLICAÇÕES PESSOAIS, e o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador GILTAMAR, que no uso da Tribuna cumprimentou a todos, iniciou falando sobre o curso de Gestão do Legislativo e Técnicas Legislativas, no qual todos os nobres Vereadores participaram, continuou falando sobre as obras do HPP, que ainda não foram terminadas, pediu aos colegas que juntos fossem fiscalizar a obra que apresenta problemas de execução e tentar esclarecer os fatos, agradeceu a oportunidade e concluiu sua fala. A Vereadora ELISAMA, no uso da Tribuna, cumprimentou a todos, iniciou falando sobre o Plano de Cargos e Carreira dos Professores, disse que mais uma vez fez essa solicitação ao Executivo, devido a necessidade de alguns professores em obter a aposentadoria, comentou também sobre a compra de ar condicionado para as escolas, além de mesas e carteiras novas, que há muito tempo não são trocadas, agradeceu a oportunidade e finalizou suas palavras. E não havendo mais Oradores inscritos na Tribuna das Explicações Pessoais, nem matérias para serem





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

tratadas na presente Sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos nobres Vereadores, do público presente e declarou encerrada a presente Sessão, seguindo-se esta Ata assinada pela Mesa Diretora.



[Handwritten signatures]

**Certifico que a presente Ata
foi publicado no quadro de
aviso desta Câmara**
Em 09/05/2022
Rio Crespo
Milhem Maybelle de C. Alves
Médico Veterinário de Andrade Neves
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2017